

ATA NÚMERO 1, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 08-01-2025.-----

N.º de Registo: 4290649.-----

Data: 14/01/2025.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 08/01/2025.-----

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Ségria Marina Andrade Bettencourt Martins, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa, em substituição do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, que solicitou a suspensão do mandato.-----

----Faltas: Não houve.-----

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

---Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

---Não havendo qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	21	Data	02/01/2025	Processo	2025/150.20.404/1
-----------	----------------	----	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Situação Financeira do Município Resumo de Tesouraria de 31/12/2024.-----

Serviço Proponente: 11217 DFP Tesouraria

Proposta: Tomar conhecimento da Situação financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria nº249/2024, do dia 31/12/2024, sendo que em resumo o Total de Disponibilidades

é de 5.659.765,97€, as Operações Orçamentais é de 5.475.142,30€ e as Operações não Orçamentais é de 184.623,67€.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria nº 249/2024, do dia 31/12/2024, sendo que em resumo o Total de Disponibilidades é de 5.659.765,97€, as Operações Orçamentais é de 5.475.142,30€ e as Operações não Orçamentais é de 184.623,67€.

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.

Ponto 2.1	N.º de Registo	26139	Data	18/12/2024	Processo	2024/150.10.100/56
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Agradecimento pela cooperação no âmbito da Prova de Corta Mato Fase III (Exército) Brigada Mecanizada do Exército Português.

Serviço Proponente: 101 GAP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal do agradecimento enviado pela Brigada Mecanizada do Exército Português, devido ao apoio prestado pelo Município de Ponte de Sor na disponibilização dos materiais para a organização dos Campeonatos Desportivos Militares de Corta Mato Brigada Mecanizada do Exército Português.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento enviado pela Brigada Mecanizada do Exército Português, devido ao apoio prestado pelo Município de Ponte de Sor na disponibilização dos materiais para a organização dos Campeonatos Desportivos Militares de Corta Mato Brigada Mecanizada do Exército Português.

Ponto 2.2	N.º de Registo	26131	Data	18/12/2024	Processo	2024/150.20.300/7
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Agradecimento da Liga Portuguesa contra o cancro - Liga Portuguesa contra o cancro.

Serviço Proponente: 101 GAAP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal dos agradecimentos enviados pelo Núcleo Regional

Sul da Liga Portuguesa contra o cancro, por todo o apoio concedido na divulgação e colaboração no seu Peditório Nacional 2024 - Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento enviado pelo Núcleo Regional Sul da Liga Portuguesa contra o cancro, por todo o apoio concedido na divulgação e colaboração no seu Peditório Nacional 2024 - Liga Portuguesa Contra o Cancro.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	26699	Data	27/12/2024	Processo	2024/150.10.100/57
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Tomada de conhecimento das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada a doze (12) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024). -----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Tomar conhecimento e que pelos serviços onde decorrem os respetivos assuntos, seja dado o devido procedimento. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o ofício da Assembleia Municipal anexado e a proposta apresentada, deliberou, que os Serviços por onde decorrem os respetivos assuntos, seja dado o devido andamento e cumprido o respetivo procedimento. Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DAFD DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e DESENVOLVIMENTO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	26611	Data	26/12/2024	Processo	2024/350.30.002/1
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Constituição e Atribuição de Fundos Fixos para o Ano de 2025. -----

Serviço Proponente: 13 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta:

1 - Aprovação da Constituição e Atribuição por rubricas orçamentais de Fundos Fixos para o Ano de 2025; -----
2 - Designar o Funcionário Titular Responsável pela Gestão dos Fundos Fixos para o Ano de

2025 e respetivo substituto(a); -----

3 - Aprovar um valor Fixo de 102,35 € (cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos, para a C.P.C.J. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor; -----

4 - Aprovar um Fundo Fixo, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), no âmbito da Ação Social/Funcionamento da SAAS Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, conforme informação técnica interna nº. 26606, de 26/12/2024, em anexo. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Aprovação da Constituição e Atribuição por rubricas orçamentais de Fundos Fixos para o Ano de 2025; -----

2 - Designar o funcionário Paulo Luís de Oliveira Lourenço, Coordenador Técnico, como titular responsável pela Gestão dos Fundos Fixos e a funcionária, Inês da Luz Narciso, Técnica Superior, como sua substituta, para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025); -----

3 - Aprovar um valor fixo de 102,35 € (cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos, para a C.P.C.J. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor; -----

4 - Aprovar um Fundo Fixo, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), no âmbito da Ação Social/Funcionamento da SAAS Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, conforme informação técnica interna nº. 26606, de 26/12/2024, em anexo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	26689	Data	27/12/2024	Processo	2024/300.50.201/60
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Relatório de Análise das Candidaturas ao Espaço i Acolhimento de Empresas de Serviços - Mercado Municipal – Gabinete 4 Serviço. -----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão de Património

Proposta:

1 - Aprovar a adjudicação do Gabinete 4, no Espaço i Acolhimento de Empresas de Serviços Mercado Municipal, a SmartPerception, Lda, pelo valor de 99,00 €; -----

2 - Aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento; -----

3 - Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. ---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Aprovar a adjudicação do Gabinete 4, no Espaço i Acolhimento de Empresas de Serviços Mercado Municipal, a SmartPerception, Lda, pelo valor de 99,00 €; -----

2 - Aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento; -----

3 - Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	30	Data	02/01/2025	Processo	2024/450.10.215/109
-----------	----------------	----	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Proposta da Licença Especial de Ruído para realização de Baile de Natal Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada à realização de um Baile de Natal nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) nos seguintes horários: dia vinte e um (21) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00H) na Avenida Marginal, número trinta e um (31) em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada à realização de um Baile de Natal nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) nos seguintes horários: dia vinte e um (21) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00H) na Avenida Marginal, número trinta e um (31) em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no

Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	34	Data	02/01/2025	Processo	2024/450.10.072/42
------------------	-----------------------	-----------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Proposta de Licenciamento de Recinto Provisório para realização de Baile de Natal Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

Serviço Proponente:

132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Provisório, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada à realização de um Baile de Natal nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) nos seguintes horários: dia vinte e um (21) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00H) na Avenida Marginal, número trinta e um (31) em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Provisório, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada à realização de um Baile de Natal nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) nos seguintes horários: dia vinte e um (21) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00H) na Avenida Marginal, número trinta e um (31) em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	35	Data	02/01/2025	Processo	2024/450.10.215/110
-----------	----------------	----	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Proposta da Licença Especial de Ruído para realização de Karaoke com Artista Residente Travigosto, Unipessoal Lda.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Travigosto, Lda, destinada à realização de um evento de Karaoke com Artista Residente no dia vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Travigosto, Lda, destinada à realização de um evento de Karaoke com Artista Residente no dia vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	37	Data	02/01/2025	Processo	2024/450.10.215/111
-----------	----------------	----	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Proposta de Licença Especial de ruído para realização de jantar convívio com animação de Passagem de Ano - Solago Investimentos Turísticos.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago Investimentos Turísticos, SA, destinada à realização de um jantar convívio com animação de passagem de ano nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) e um (1) de

janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025) com o seguinte horário: dia trinta e um (31) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia um (1) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada Nacional numero dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago Investimentos Turísticos, SA, destinada à realização de um jantar convívio com animação de passagem de ano nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) e um (1) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025) com o seguinte horário: dia trinta e um (31) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia um (1) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada Nacional numero dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	46	Data	02/01/2025	Processo	2025/450.10.215/3
------------------	-----------------------	-----------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para realização de Circo dias 18, 19, 25 e 26 de janeiro de 2025 Circo Marisol.-----

Serviço Proponente:

135115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Edison Ricardo Mendes Noronha, representante do Circo Marisol, para realização de espetáculos de Circo, nos dias dezoito (18), dezanove (19), vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) do corrente mês, com os seguintes horários: Dia dezoito (18) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00), dia dezanove (19) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00), dia vinte e cinco (25) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e seis (26) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Edison Ricardo Mendes Noronha, representante do Circo Marisol, para realização de espetáculos de Circo, nos dias dezoito (18), dezanove (19), vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) do corrente mês, com os seguintes horários: Dia dezoito (18) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00), dia dezanove (19) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00), dia vinte e cinco (25) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e seis (26) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	51	Data	02/01/2025	Processo	2025/450.10.221/1
-----------	----------------	----	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Proposta para Licenciamento de Recinto Itinerante para evento de Circo - Circo Marisol.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Itinerante a Edison Ricardo Mendes Noronha, representante do Circo Marisol, para realização de espetáculos de Circo, nos dias dezoito (18), dezanove (19), vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) do corrente mês, com os seguintes horários: Dia dezoito (18) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00), dia dezanove (19) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00), dia vinte e cinco (25) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e seis (26) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença de Recinto Itinerante a Edison Ricardo Mendes Noronha, representante do Circo Marisol, para realização de espetáculos de Circo, nos dias dezoito (18), dezanove (19), vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) do corrente mês, com os seguintes horários: Dia dezoito (18) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas

(24:00), dia dezanove (19) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00), dia vinte e cinco (25) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e seis (26) das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6.SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	26670	Data	26/12/2024	Processo	2018/450.30.501/6
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Pedido de prorrogação de isenção do IMI artigo 45º, nº 2, alínea a) do EBF e 6º, nº 1 alínea a) do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

Indeferir o pedido de prorrogação de isenção do IMI artigo 45º, nº 2, alínea a) do EBF e 6º, nº 1 alínea a) do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponte de Sor, não é possível comprovar por qualquer forma, que o imóvel se encontra afeto a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, pelo que não se encontram reunidos os pressupostos da atribuição da renovação da isenção de IMI por mais cinco anos, conforme previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 45º do EBF e na alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou indeferir o pedido de prorrogação de isenção do IMI relativo ao prédio sito na Rua Luís de Camões nº 9 B 1º dtº em Ponte de Sor. Segundo os artigos 45º, nº 2, alínea a) do Estatuto dos Benefícios Fiscais e 6º, nº 1 alínea a) do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponte de Sor, não é possível comprovar por qualquer forma, que o imóvel se encontra afeto a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, pelo que, não se encontram reunidos os pressupostos para a atribuição da renovação da isenção requerida.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	206	Data	06/01/2025	Processo	2025/950.20.001/2
------------------	-----------------------	------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Operações Urbanísticas irregulares em Foros do Mocho - Paralelredondo, S.A -----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

Deverá a Câmara Municipal:-----

1. Tomar conhecimento da informação prestada pelo Diretor de Departamento, das irregularidades identificadas e das ações já realizadas; -----
2. Reforçar a articulação institucional com as seguintes entidades para coordenação das ações e avaliação técnica das intervenções: -----
 - . Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); -----
 - . Administração da Região Hidrográfica (ARH); -----
 - . Agência Portuguesa do Ambiente (APA); -----
 - . Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR); -----
 - . Guarda Nacional Republicana (GNR) – SEPNA; -----
 - . Qualquer outra que se venha a determinar relevante. -----
3. Solicitar a elaboração de um parecer técnico conjunto, com a participação das entidades mencionadas, para: -----
 - . Avaliar a extensão dos danos ambientais e urbanísticos. -----
 - . Propor medidas de mitigação e recuperação. -----
4. Encaminhar relatório detalhado ao Ministério Público, caso sejam identificados indícios de crimes ambientais ou urbanísticos. -----
5. Designar o chefe de divisão, Eng. Nuno Medina, como responsável técnico pelo acompanhamento do caso, assegurando a articulação com as entidades envolvidas e a execução das deliberações.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Tomar conhecimento da informação prestada pelo Diretor de Departamento, das irregularidades identificadas e das ações já realizadas; -----

2. Reforçar a articulação institucional com as seguintes entidades para coordenação das ações e avaliação técnica das intervenções: -----
- . Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); -----
 - . Administração da Região Hidrográfica (ARH); -----
 - . Agência Portuguesa do Ambiente (APA); -----
 - . Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR); -----
 - . Guarda Nacional Republicana (GNR) – SEPNA; -----
 - . Qualquer outra que se venha a determinar relevante. -----
3. Solicitar a elaboração de um parecer técnico conjunto, com a participação das entidades mencionadas, para: -----
- . Avaliar a extensão dos danos ambientais e urbanísticos. -----
 - . Propor medidas de mitigação e recuperação. -----
4. Encaminhar relatório detalhado ao Ministério Público, caso sejam identificados indícios de crimes ambientais ou urbanísticos. -----
5. Designar o chefe de divisão, Eng. Nuno Medina, como responsável técnico pelo acompanhamento do caso, assegurando a articulação com as entidades envolvidas e a execução das deliberações.-----
6. Os Serviços Camarários competentes devem informar a Associação Amigos da Barragem do teor desta deliberação, bem como, de todo o trabalho realizado pelo Pelouro relativamente a este assunto, de modo, a informar convenientemente os seus membros e a dissipar quaisquer dúvidas que possam existir, sobre as diligências tomadas pela Câmara Municipal. -----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7.SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	25979	Data	17/12/2024	Processo	2024/450.10.213/133
Assunto:	Pedido de Corte de Via Rua São João de Deus, em Montargil.-----					
Serviço Proponente:	1522114 DPOMA Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária					
Proposta:	À Câmara para ratificação do despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves					

exarado em 12/12/2024, a autorizar a Associação Nova Cultura de Montargil, a proceder ao corte de via Rua São João de Deus, em Montargil no dia 21 de dezembro, durante o período de 1 hora, que ocorrerá entre as 8 horas e as 12 h e 30 m, para realização de sessão de filmagens. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves exarado em 12/12/2024, a autorizar a Associação Nova Cultura de Montargil, a proceder ao corte de via Rua São João de Deus, em Montargil no dia 21 de dezembro, durante o período de 1 hora, que ocorrerá entre as 8 horas e as 12 h e 30 m, para realização de sessão de filmagens. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	26225	Data	19/12/2024	Processo	2024/300.10.001/68
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor" - Ata de Resposta ao Pedido de Esclarecimentos e a Lista de Erros e Omissões.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou a Ata de Resposta ao Pedido de Esclarecimentos e a Lista de Erros e Omissões elaborada pelo Júri do Procedimento da empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou a Ata de Resposta ao Pedido de Esclarecimentos e a Lista de Erros e Omissões elaborada pelo Júri do Procedimento da empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor"-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	26354	Data	19/12/2024	Processo	2024/300.10.001/56
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Empreitada de "Requalificação da EB 1 de Montargil" - Ata de Prorrogação de Prazo.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou a Ata de Prorrogação de Prazo, elaborada pelo Júri do Procedimento da Empreitada de "Requalificação da EB1 de Montargil" para apresentação de propostas por mais 20 dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou a Ata de Prorrogação de Prazo, elaborada pelo Júri do Procedimento da Empreitada de "Requalificação da EB1 de Montargil" para apresentação de propostas por mais 20 dias-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	26575	Data	26/12/2024	Processo	2024/300.40.508/21
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de Parecer Prévio para Execução de Ramais de Gás Natural Rua do Pinhal, nº. 89; Rua do Pinhal nº. 91 e Rua dos Descobrimentos, nº. 36, e m Ponte de Sor. --

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de Execução de Ramais de Gás Natural Rua do Pinhal, nº. 89; Rua do Pinhal nº. 91 e Rua dos Descobrimentos, nº. 36, em Ponte de Sor, por parte da Empresa Tagusgás, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos. Os trabalhos serão executados a partir de 13/01/2025, irão ter um prazo de execução de 1 dia. -

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a realização dos trabalhos de execução de ramais de gás natural na Rua do Pinhal, nº. 89; Rua do Pinhal nº. 91 e Rua dos Descobrimentos, nº. 36, em Ponte de Sor, por parte da Empresa Tagusgás, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos. Os trabalhos serão executados a partir de 13/01/2025, irão ter um prazo de execução

de 1 dia.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	26612	Data	26/12/2024	Processo	2024/300.10.001/41
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Empreitada de "Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor Caminhos Pedonais e Arvoredo" Plana de Segurança e Saúde adaptado à Fase de Obra/Urbigav Construções e Engenharia, S.A. -----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde adaptado à fase de obra, apresentado pela empresa Urbigav Construções e Engenharia, S.A., para a empreitada de "Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor Caminhos Pedonais e Arvoredo". -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado no dia 23/12/2024, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde adaptado à fase de obra, apresentado pela empresa Urbigav Construções e Engenharia, S.A., para a empreitada de "Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor Caminhos Pedonais e Arvoredo".-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.6	N.º de Registo	26643	Data	26/12/2024	Processo	2024/300.10.001/42
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Repavimentação do Caminho Municipal 1061 de Ponte de Sor" - Plano de Segurança e Saúde Adaptado à Fase de Obra/Ecoasfalt, S.A. Sucursal em Portugal. -----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde

adaptado à fase de obra, apresentado pela empresa Ecoasfalt, S.A. Sucursal em Portugal, para a empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Repavimentação do Caminho Municipal 1061 de Ponte de Sor". -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde adaptado à fase de obra, apresentado pela empresa Ecoasfalt, S.A. Sucursal em Portugal, para a empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Repavimentação do Caminho Municipal 1061 de Ponte de Sor".-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.7	N.º de Registo	126	Data	03/01/2025	Processo	2024/300.10.001/14
-----------	----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Reabilitação do Troço Estrada Açude de Foros do Mocho"/ Nov Pro Construções, S.A. Minuta de Adenda ao Contrato.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar a minuta de adenda relativa aos trabalhos complementares aprovados em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta de adenda relativa aos trabalhos complementares da empreitada de "reabilitação do troço Estrada Açude de Foros do Mocho", aprovados em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.8	N.º de Registo	124	Data	03/01/2025	Processo	2023/300.10.001/59
-----------	----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida da Garibaldi de Andrade"/ H & S Engenharia e Construção, Lda - Minuta de Adenda ao Contrato----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta: Aprovar a minuta de adenda relativa aos trabalhos complementares aprovados em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta de adenda relativa aos trabalhos complementares da empreitada de "requalificação e ordenamento da Avenida da Garibaldi de Andrade", aprovados em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro -----
Aprovado por maioria, com seis votos a favor e um voto de abstenção. O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

Ponto 7.9	N.º de Registo	113	Data	03/01/2025	Processo	2023/300.10.001/42
------------------	-----------------------	------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Empreitada de "Jardim da Antiga Casa do Povo" Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda. Proposta de aplicação de sanção contratual por incumprimento do prazo de execução de obra Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta: 1 - A empreitada "Jardim da Antiga Casa do Povo", adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., com um prazo contratual de 150 dias, consignada a 26 de fevereiro de 2024 e com término previsto para 25 de julho de 2024, teve um acréscimo de 90 dias ao prazo inicial para cumprimento das suas obrigações, não tendo sido aplicada sanção contratual (Deliberação de Câmara de 07/08/2024), com término em 24/10/2024. Tendo em conta que à data a empreitada ainda não se encontra concluída e respetivamente rececionada e sendo que os trabalhos referentes à mesma, registam um atraso bastante considerável, sendo o mesmo imputável ao empreiteiro, propõe-se a aplicação de sanção pecuniária por cada dia de atraso, que, com base nos cálculos em anexo à informação técnica da fiscalização, ascende ao montante provisório de 69.821,15€, calculado até à presente data, conforme disposto no artigo 403º, cumulativamente com o nº2 do artigo 329º do CCP. -----
-

2 - Em caso de decisão favorável à aplicação da sanção contratual, deverá proceder-se à audiência prévia do adjudicatário, nos termos do n.º 2, do artigo 308º, do CCP em consonância com os termos previstos no CPA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - A empreitada "Jardim da Antiga Casa do Povo", adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., com um prazo contratual de 150 dias, consignada a 26 de fevereiro de 2024 e com término previsto para 25 de julho de 2024, teve um acréscimo de 90 dias ao prazo inicial para cumprimento das suas obrigações, não tendo sido aplicada sanção contratual (Deliberação de Câmara de 07/08/2024), com término em 24/10/2024. Tendo em conta que à data a empreitada ainda não se encontra concluída e respetivamente rececionada e sendo que os trabalhos referentes à mesma, registam um atraso bastante considerável, sendo o mesmo imputável ao empreiteiro, propõe-se a aplicação de sanção pecuniária por cada dia de atraso, que, com base nos cálculos em anexo à informação técnica da fiscalização, ascende ao montante provisório de 69.821,15€, calculado até à presente data, conforme disposto no artigo 403º, cumulativamente com o nº2 do artigo 329º do CCP. -----

2 - Em caso de decisão favorável à aplicação da sanção contratual, deverá proceder-se à audiência prévia do adjudicatário, nos termos do n.º 2, do artigo 308º, do CCP em consonância com os termos previstos no CPA.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.10	N.º de Registo	125	Data	03/01/2025	Processo	2023/300.10.001/42
------------	----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte Sor"/ Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda Minuta de Adenda ao Contrato.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar a minuta de adenda relativa aos trabalhos complementares aprovados em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a

proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta de adenda relativa aos trabalhos complementares na empreitada do "Jardim da Antiga Casa do Povo de Ponte Sor" aprovados em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

Aprovado por maioria, com seis votos a favor e um voto de abstenção. O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

Ponto 7.11	N.º de Registo	121	Data	03/01/2025	Processo	2023/300.10.001/50
-------------------	-----------------------	------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Empreitada de "Canil Municipal - Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento"/ Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda Minuta de Adenda ao Contrato.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar a minuta de adenda relativa aos trabalhos complementares aprovados em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta de adenda relativa aos trabalhos complementares na empreitada designada de "Canil Municipal - Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento" aprovados em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.12	N.º de Registo	177	Data	06/01/2025	Processo	2023/300.10.001/50
-------------------	-----------------------	------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Empreitada de "Canil Municipal Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento" Vomera Building Solutions Unipessoal, Lda. Proposta de Aplicação de sanção contratual por incumprimento do prazo de execução de obra.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

1 – A empreitada de "Canil Municipal - Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento",

adjudicada à empresa Vomera Building Solutions Unipessoal, Lda., ainda não se encontra concluída e respetivamente rececionada, sendo que os trabalhos referentes à mesma registam um atraso bastante considerável, sendo o mesmo imputável ao empreiteiro, propõe-se a aplicação de sanção pecuniária por cada dia de atraso, que, com base nos cálculos em anexo à informação técnica da fiscalização, ascende ao montante provisório de 15.246,75 €, calculado até à presente data, conforme disposto no artigo 403º, cumulativamente com o n.º 2 do artigo 329º do CCP. -----

2 – Em caso de decisão favorável à aplicação da sanção contratual, deverá proceder-se à audiência prévia do adjudicatário nos termos do n.º 2, do artigo 308º do CCP em consonância com os termos previstos do CPA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 – A empreitada designada de "Canil Municipal - Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento", adjudicada à empresa Vomera Building Solutions Unipessoal, Lda., ainda não se encontra concluída e respetivamente rececionada, sendo que os trabalhos referentes à mesma registam um atraso bastante considerável, sendo o mesmo imputável ao empreiteiro, propõe-se a aplicação de sanção pecuniária por cada dia de atraso, que, com base nos cálculos em anexo à informação técnica da fiscalização, ascende ao montante provisório de 15.246,75 €, calculado até à presente data, conforme disposto no artigo 403º, cumulativamente com o n.º 2 do artigo 329º do CCP. -----

2 – Em caso de decisão favorável à aplicação da sanção contratual, deverá proceder-se à audiência prévia do adjudicatário nos termos do n.º 2, do artigo 308º do CCP em consonância com os termos previstos do CPA.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	25036	Data	05/12/2024	Processo	2024/300.50.201/45
Assunto:	Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre - Solicitação de espaço para Formação de Saxofone. -----					
Serviço Proponente:	143113 DCT Centro de Artes e Cultura					

Proposta:

Aprovar a alteração da data para cedência gratuita do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, no dia vinte e cinco (25) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realização de uma formação de saxofone, assegurando o Município de Ponte de Sor o pagamento das horas extraordinárias do funcionário afeto à atividade. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a alteração da data para cedência gratuita do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, no dia vinte e cinco (25) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realização de uma formação de saxofone, assegurando o Município de Ponte de Sor o pagamento das horas extraordinárias do funcionário afeto à atividade. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2 N.º de Registo

25063

Data

05/12/2024

Processo

2024/300.50.201/52

Assunto:

Eléctrico Futebol Clube - Pedido de alteração de data para cedência do Teatro Cinema. -----

Serviço Proponente: 1431133 DCT Teatro Cinema

Proposta:

Aprovar a alteração de data para a cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor, ao Eléctrico Futebol Clube, para o dia dezassete (17) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realização do espetáculo das classes de Dança do EFC, ficando a bilheteira a cargo do mesmo e revertendo a seu favor. A presença dos técnicos, assim como a disponibilidade dos equipamentos, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima do evento e mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias por parte do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a alteração da data para a cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor, ao Eléctrico Futebol Clube, para o dia dezassete (17) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realização do espetáculo das classes de Dança do EFC, ficando a bilheteira a cargo do mesmo e revertendo a seu favor. A presença dos técnicos,

assim como a disponibilidade dos equipamentos, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima do evento e mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias por parte do Município de Ponte de Sor. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	25990	Data	17/12/2024	Processo	2024/300.50.201/70
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor - Pedido de cedência de alojamento.-----

Serviço Proponente: 1431131 DCT Centro de Artes e Cultura

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência gratuita de dois alojamentos do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor , nos dias quatro (4) para cinco (5) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), para alojar os Senhores Presidente e Vice Presidente do Cioff Portugal, de quem o Município de Ponte de Sor é Associado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a autorização de cedência gratuita de dois alojamentos do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, nos dias quatro (4) para cinco (5) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), para alojar os Senhores Presidente e Vice Presidente do Cioff Portugal, de quem o Município de Ponte de Sor é Associado.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	26493	Data	23/12/2024	Processo	2024/900.10.001/32
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

VIII Edição do Festfado Alto Alentejo 2025.-----

Serviço Proponente: 1431111 DCT Apoio a Eventos

Proposta:

Tomar conhecimento da realização da 8ª edição do Festfado em Ponte de Sor entre janeiro e maio de 2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização da 8ª edição do Festfado em Ponte de Sor entre janeiro e maio de 2025.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	27	Data	02/01/2025	Processo	2025/100.10.800/1
------------------	-----------------------	-----------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Proposta de a provação das Normas de Funcionamento e Utilização Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão (CIMFA).-----

Serviço Proponente: 1431134 DCT CIMFA

Proposta:

Propor a aprovação das Normas de Funcionamento e Utilização Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão (CIMFA).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar as normas de funcionamento e utilização do Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão (CIMFA).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.6	N.º de Registo	43	Data	02/01/2025	Processo	2025/300.50.201/1
------------------	-----------------------	-----------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Cedência do Teatro Cinema Municipal para um Concerto da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, com o prestigiado trompetista Luís Martelo.-----

Serviço Proponente: 1431133 DCT Teatro Cinema

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor no próximo dia vinte e seis (26) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025) à Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, para realização do seu espetáculo de Ano Novo, que contará com a presença do prestigiado trompetista Luís Martelo, nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema

Municipal de Ponte de Sor no próximo dia vinte e seis (26) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025) à Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, para realização do seu espetáculo de Ano Novo, que contará com a presença do prestigiado trompetista Luís Martelo, nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	25949	Data	16/12/2024	Processo	2024/850.10.003.01/51
Assunto:	Minuta de segunda (2ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	141114 DAS Associativismo					
Proposta:	Aprovar a Minuta da Segunda (2ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI Associação Forense dos Amigos da Terceira idade de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio no valor de mil duzentos e noventa euros (1.290,00€) para deslocação do Grupo de Danças e Tradições, no dia onze (11) de agosto, a Elvas e, no dia vinte e nove (29) de setembro, a Penela.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta da segunda (2ª) adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira idade de Ponte de Sor, que se traduz na concessão de um apoio no valor de mil duzentos e noventa euros (1.290,00€) para deslocação do Grupo de Danças e Tradições, no dia onze (11) de agosto, a Elvas e no dia vinte e nove (29) de setembro, a Penela.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, ao abrigo do Art.º 55 n.º 6 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	1	Data	02/01/2025	Processo	2025/300.50.203/1
------------------	-----------------------	----------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio logístico ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel que se traduz na cedência e montagem de palco e transporte de cadeiras da sede da Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro para a sede do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, no âmbito da realização do evento “Noite de Fados”, no dia oito (8) de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio logístico ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel que se traduz na cedência e montagem de palco e transporte de cadeiras da sede da Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro para a sede do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, no âmbito da realização do evento “Noite de Fados”, no dia oito (8) de fevereiro.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	33	Data	02/01/2025	Processo	2025/300.50.203/2
------------------	-----------------------	-----------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Concessão de apoio ao grupo Mocidade 2005. -----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio logístico ao grupo Mocidade 2005 que se traduz na cedência de estrados de palco no âmbito da realização do evento “Tradição das Flores” no dia oito (8) de fevereiro em Vale de Açor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio logístico ao grupo Mocidade 2005 que se traduz na cedência de estrados de palco no âmbito da realização do evento “Tradição das Flores” no dia oito (8) de fevereiro em Vale de Açor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	26553	Data	23/12/2024	Processo	2020/150.10.100/37
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Transferência de Competências no âmbito da Ação Social/Protocolo de colaboração estabelecido com o CRIPS Reforço de Verba para Despesas de Funcionamento.-----

Serviço Proponente: 141111 DAS Intervenção e Integração Social SAAS

Proposta:

Tomar conhecimento e concordar com a despesa que se encontra prevista no Protocolo de Colaboração estabelecido com o CRIPS no âmbito da Transferência de Competências de Ação Social, o qual se encontra cabimentado com o nº. 4484 e o nº. sequencial 43101, na rubrica 02/040701.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a despesa que se encontra prevista no Protocolo de Colaboração estabelecido com o CRIPS no âmbito da Transferência de Competências de Ação Social, o qual se encontra cabimentado com o nº. 4484 e o nº. sequencial 43101, na rubrica 02/040701.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	81	Data	03/01/2025	Processo	2024/650.20.603/3
------------------	-----------------------	-----------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Solicitação da mudança da titularidade do contrato de arrendamento relativo à habitação pertença da autarquia, em regime de renda apoiada, localizada no Largo 25 de abril nº26, 2º dto, em Ponte de Sor, da titular para o nome da sua filha mais velha.-----

Serviço Proponente: 141111 DAS Intervenção e Integração Social

Proposta:

Indeferir o pedido de alteração da titularidade do contrato de arrendamento, da habitação pertença da autarquia, em regime de renda apoiada, do nome da titular, para o nome da filha mais velha, uma vez que, de acordo com o parecer o gabinete jurídico, esta situação

não está prevista na Lei 81/2014, de 19 de dezembro e também não está prevista no Código Civil. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou indeferir o pedido de alteração da titularidade do contrato de arrendamento, da habitação pertença da autarquia, em regime de renda apoiada, do nome da titular, para o nome da filha mais velha, uma vez que, de acordo com o parecer o gabinete jurídico, esta situação não está prevista na Lei 81/2014, de 19 de dezembro e também não está prevista no Código Civil. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	26604	Data	26/12/2024	Processo	2024/900.10.002/59
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Cedência da pista de atletismo AADP (Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre). -----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor no dia 11 (onze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para a realização do Triatlo Técnico que contempla provas de velocidade e barreiras, salto em altura e comprimento e lançamento de peso para escalões de formação. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor no dia 11 (onze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para a realização do Triatlo Técnico que contempla provas de velocidade e barreiras, salto em altura e comprimento e lançamento de peso para escalões de formação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	25907	Data	16/12/2024	Processo	2024/300.40.503/35
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Manutenção e Conservação dos campos de Relva Sintética - Cessão da Posição Contratual. -----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Dar conhecimento da Cessão da Posição Contratual para manutenção e conservação dos campos de futebol de relva sintética do Estádio Multiusos de Ponte de Sor e do Estádio Municipal Berta Courinha em Montargil, à empresa RED Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda. Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Sr. Vice-Presidente do Município. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Sr. Vice-Presidente do Município. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	5	Data	02/01/2025	Processo	2025/900.10.002/1
-------------------	-----------------------	----------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Apoio logístico Gala de Ano Novo Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município, datado de 30/12/2024, que autoriza o apoio logístico efetuado ao Grupo Experimental de Ponte de Sor para a realização da Gala de Ano Novo no próximo dia 04 (quatro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município, datado de 30/12/2024, que autoriza o apoio logístico (cedência de um palco 3x3; quatro aquecedores e de um porta estandarte) efetuado ao Grupo Experimental de Ponte de Sor para a realização da Gala de Ano Novo no próximo dia 04 (quatro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

11.SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	26510	Data	23/12/2024	Processo	2024/250.10.300/1
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Procedimento de Constituição de Lista de Candidatos a Juizes Sociais.-----

Serviço Proponente: **DJA Serviço Apoio Jurídico**

Proposta:

Aprovar o procedimento de constituição da lista de candidatos a juizes sociais para o biénio 2025-2027, com prazo de submissão de candidaturas de 30 (trinta) dias (corridos), o qual será realizado nos seguintes termos:-----

i. Abertura de período de candidatura a juizes sociais, com a sua divulgação através de edital, página oficial e redes sociais do município; -----

ii. A candidatura será efetuada através do preenchimento e entrega de formulário criado para o efeito, do qual constará a indicação dos dados requeridos pelo artigo 16.º do DL n.º 156/78, de 30 de junho, por remissão do artigo 38.º (nome, data do nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, profissão e residência dos candidatos), devendo os mesmos fazer prova das condições exigidas pelo artigo 1.º do referido diploma ter mais de 25 e menos de 65 anos de idade saber ler e escrever português; estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos; e não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso); -----

-

iii. Decorrido o prazo, compilação das candidaturas recebidas e elaboração da lista de candidatos a juizes sociais, que posteriormente será submetida à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Aprovar o procedimento de constituição da lista de candidatos a juizes sociais para o biénio 2025-2027, com prazo de submissão de candidaturas de 30 (trinta) dias (corridos), o qual será realizado nos seguintes termos:-----

i. Abertura de período de candidatura a juizes sociais, com a sua divulgação através de edital, página oficial e redes sociais do município; -----

ii. A candidatura será efetuada através do preenchimento e entrega de formulário criado para o efeito, do qual constará a indicação dos dados requeridos pelo artigo 16.º do DL n.º 156/78, de 30

de junho, por remissão do artigo 38.º (nome, data do nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, profissão e residência dos candidatos), devendo os mesmos fazer prova das condições exigidas pelo artigo 1.º do referido diploma ter mais de 25 e menos de 65 anos de idade saber ler e escrever português; estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos; e não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso); -----
iii. Decorrido o prazo, compilação das candidaturas recebidas e elaboração da lista de candidatos a juizes sociais, que posteriormente será submetida à Câmara Municipal
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

12.SERVIÇO: DRH -SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	151	Data	06/01/2025	Processo	2025/150.10.500/1
------------	----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de apoio técnico e indicação de elementos para constituição de júri para abertura de procedimento concursal / Junta de Freguesia de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 131 Divisão de Recursos Humanos

Proposta:

Aprovar o pedido de apoio técnico apresentado pela Junta de Freguesia de Foros do Arrão e indicar os seguintes trabalhadores da Câmara Municipal para constituição do júri do procedimento concursal para contratação de dois (2) assistentes operacionais (cantoneiros de limpeza):-----

Membros efetivos: Justo da Cruz Carvalho Moura Encarregado Geral Operacional; Edgar Manuel Grossinho Coelho Encarregado Operacional (mobilidade); -----

Membro suplente: Carla Maria da Silva dos Anjos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o pedido de apoio técnico apresentado pela Junta de Freguesia de Foros do Arrão e indicar os seguintes trabalhadores da Câmara Municipal para constituição do júri do procedimento concursal para contratação de dois (2) assistentes operacionais (cantoneiros de limpeza):-----
Membros efetivos: Justo da Cruz Carvalho Moura Encarregado Geral Operacional; Edgar Manuel Grossinho Coelho Encarregado Operacional (mobilidade); -----
Membro suplente: Carla Maria da Silva dos Anjos-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 12.2	N.º de Registo	188	Data	06/01/2025	Processo	2025/750.20.600/1
-------------------	-----------------------	------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio/ Formação em contexto de trabalho por parte de um aluno que frequenta o Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil do Instituto Politécnico de Castelo Branco.-----

Serviço Proponente: 131 Divisão de Recursos Humanos

Proposta:

1. Autorizar a realização de Estágio/Formação em contexto de trabalho, no Município de Ponte de Sor, Serviço Municipal de Proteção Civil, por parte do aluno que frequenta o Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de acordo com o solicitado.-----
2. Designar como orientador do referido estágio, o assistente técnico do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na área da Proteção Civil, Paulo Fouto Rodrigues.-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Instituto Politécnico de Castelo Branco.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a realização de Estágio/Formação em contexto de trabalho, no Município de Ponte de Sor, Serviço Municipal de Proteção Civil, por parte do aluno que frequenta o Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de acordo com o solicitado.-----
 2. Designar como orientador do referido estágio, o assistente técnico do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na área da Proteção Civil, Paulo Fouto Rodrigues.-----
 3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Instituto Politécnico de Castelo Branco.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Luís Filipe Tavares Margalho